



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00487 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0A07F23D7E3E1CA2A1245DF47D37939

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Edital nº 10/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL 010/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTEDIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR PARA O
QUADRIÊNIO 2016/2019 E DO PRAZO
PARA RECORRER DO RESULTADO.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Boa Vista do Tupim – Ba com base nos Editais 001/2015 e 004/2015 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, vem a público divulgar o resultado da eleição ocorrida no dia 04 de outubro de 2015:

| CLAS. | Nº | NOME DO CANDIDATO | Votos |
|-------|----|------------------------------------|-------|
| 1º | 04 | JUSCELINO DE OLIVEIRA PINHO | 611 |
| 2º | 09 | ANA SILVA DA SILVA BARBOSA | 544 |
| 3º | 01 | JOSELANE DE SOUSA SILVA | 540 |
| 4º | 03 | IVAN CARLOS REIS SANTOS | 519 |
| 5º | 10 | CLEUZA MUNIZ DA SILVA SOUSA | 519 |
| 6º | 06 | LEONARDO MACEDO MATOS | 518 |
| 7º | 17 | ANATÁCIA COSTA DOS SANTOS DE SOUSA | 515 |
| 8º | 02 | JAILMA SILVA ANDRADE | 327 |
| 9º | 11 | RAILDA DOS SANTOS BARBOS | 267 |
| 10º | 16 | CLÁUDIA SANTOS PIRES DAMASCENO | 254 |
| 11º | 08 | MUNIQUE DE SOUSA BARBOSA | 212 |
| 12º | 14 | MARIANA DA SILVA SANTOS | 196 |
| 13º | 15 | JODAVID DE SOUSA SANTOS | 174 |
| 14º | 07 | ELIENE MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 156 |
| 15º | 12 | ELIENE MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 149 |
| 16º | 05 | IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS | 60 |

2. FORMAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

2.1 - Nos termos do item 10.1 do Edital 001/2015, esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, na integralidade da carga horaria ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, salvo as faltas devidamente justificadas.

2.2 - A Comissão divulgará até dia 30/10/2015, o local e a hora de realização da capacitação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2015.

2.3 - A capacitação obrigatória versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sua repercussão na sociedade.

2.4 - A carga horária da capacitação será de 16 horas.

Boa Vista do Tupim-Ba, 20 de outubro de 2015.

Ivanildo Nascimento Sancho

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VISTA DO TUPIM